



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Denomina Viveiro Municipal, Geraldo D' Aparecida Cabral o viveiro municipal em Quirinópolis.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Viveiro Municipal localizado na rua Primeira travessa, nº 25 bairro: Alphaville passará a se chamar **“Geraldo D'aparecida Cabral”**.

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 04 de dezembro de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo de complementar o nome do Viveiro Municipal para Viveiro Municipal – Geraldo D´Aparecida Cabral.

O sr. Geraldo D'Aparecida Cabral foi uma pessoa que dedicou sua vida à cultura, à natureza e à família. Ele nasceu em Rio Verde -GO, no dia 18 de janeiro de 1940, e faleceu em Quirinópolis-GO, no dia 22 de maio de 2015 aos 75 anos. Ele foi casado com a Sra. Maria Guimarães Cabral por 48 anos e teve quatro filhos, dez netos e três bisnetos. Marlene Aparecida Cabral, Dirlene Maria Cabral, João Denhon Cabral, Jane Aparecida Cabral. Os filhos lhe presentearam com 10 netos, Ana Laura Cabral, Andresa Cabral Fernandes, Flávio Guimarães Cabral Resende, Gustavo Cabral Tiago, Julia Cabral Pires, Luíz Fernando Cabral, Maria Luisa Guimarães dos Santos, Moara Deane Cabral, Thalís Humberto Tiago, Vanessa Cabral Fernandes Três bisnetos, Ana Beatriz Estevão Guimarães, Enzo Gabriel e Laura Estevão Guimarães.





ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

A HISTÓRIA DO PÉ DE IPÊ

Autor: Geraldo D'Aparecida Cabral

Quando chega o mês de Agosto
Da minha casa se vê
No meio da invernada
Um velho pé de ipê
Com suas flores roxas
Parece que quer dizer
A sua história da vida
É bastante comovida
Mais eu entendo porque.

Na mata em que vegetou
Entre flores perfumada
Até chegar o momento
Que a mesma foi devorada
Assim não posso esquecer
A sua vida passada
Hoje só o Ipê existe
Com suas flores tristes
Solitária na invernada
Derrubaram aquela mata
Deixando o Ipê sozinho
Nos lugares que foi floresta
Hoje só se vê capim
Seus galhos já foi abrigo
Pousada dos passarinhos
Suas flores que balança
Que existe dentro de mim.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Como as lindas borboletas
Festejavam em uma nascente
Naquela areia molhada
Na hora do sol bem quente
Tudo isto transformou
E acabou tão de repente
É igual o pé de Ipê
Todo instante a gente vê
Num passado transparente.

Esse poema é uma linda homenagem à natureza e à história das árvores do cerrado! Geraldo D'Aparecida Cabral foi um verdadeiro guardião ambiental, deixando um legado valioso para a preservação das espécies nativas.

Seu amor pela região onde cresceu transparece nas palavras que ecoam a beleza e a transformação do ambiente ao longo do tempo. A forma como ele retrata a vida do pé de ipê, sua solidão na invernada após a devastação da mata, é comovente.

É admirável ver como ele não apenas expressa poeticamente a história das plantas, mas também agiu em prol do meio ambiente, preocupando-se com a preservação das áreas de preservação permanente, reservas legais e nascentes. O fato de o viveiro municipal de Quirinópolis ter recebido seu nome é uma honra merecida, pois perpetua seu legado e estimula a conscientização ambiental.

Sua contribuição para a cultura e a natureza, através de suas canções, poesias e ações práticas, é um exemplo a ser seguido por todos nós, mostrando como é possível reverenciar e preservar a beleza e a importância do cerrado e suas espécies tão singulares.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 04 de dezembro de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador